

## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

CNPJ 88.201.298/0001-49 Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05. CEP 97390-000 Lavras do Sul/RS

Fone: 55 3282 1267/e-mail: <a href="mailto:comliclavrasdosul@gmail.com">comliclavrasdosul@gmail.com</a>

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a Empresa Arena Distribuidora de Bebidas LTDA - ME.

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, n°373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, portador do RG n°1034056307 – SSP/RS, e CPF n°487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Tiradentes, n° 291, e de outro lado, a empresa Arena Distribuidora de Bebidas Ltda - ME - CNPJ: 18.864.381/0001-12, representada pelo Sr. : Marcos Roberto Peter Venzke CPF n° 016.769.680- 75, com sede na Est. Bismarck SN, CEP 96.155-000 na cidade de Arroio do Padre – RS, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços n° 24/2021, vinculada ao **Processo n° 73/2020, Pregão Eletrônico nº 44/2020**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal n° 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio do valor do lote:

Lote 01 – ÁGUA SANITÁRIA, preco unitário passa de R\$ 1,82 para R\$ 2,13.

Lote 45 – PAPEL TOALHA (FARDO COM 05 MAÇOS DE 250G), preço unitário passa de R\$ 10,97 para R\$ 14,26.

Lote 46 – PEDRA SANITÁRIA 25g – preço unitário passa de R\$ 0,99 para R\$ 1,29.

Conforme Mem.012/2022 do Setor de Contabilidade à fl. 2.130 e decisão do Exmo. Sr. Prefeito às fls. 2.131, conforme Art. 65, II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, a título de reequilíbrio econômico-financeiro.

## CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas da Ata original, publicada em 14 de junho de 2021. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul, 1º de fevereiro de 2022.

Sávio Johnston Prestes Prefeito Municipal

ARENA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME 18.864.381/0001-12

l estemunnas:	
1	
2	